



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 29 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. **2) CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2021, nas páginas 32, 40 e 28 respectivamente, e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços", nos dias 22 e 23 e 24 julho de 2021 e, nas páginas E4, E3 e E6, respectivamente. **3) PRESENÇA:** de acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas que constam no livro "Registro de Presença de Acionistas". **4) MESA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dra. Milena Melissa Gomes Saraiva, representante da acionista DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, e foi escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. **5) ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6) ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 052/2021, de 23/07/2021, referente ao Processo Eletrônico SFP-PRC-2021/15682, o qual instrui o voto da representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. **7) DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item "1" da ordem do dia foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime: o Sr. **EDUARDO ARANIBAR DA SILVA**, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED] residente [REDACTED], como membro efetivo do Conselho, bem como, o seu respectivo suplente, o Sr. **JOSE LUIZ GAVINELLI**, portador da cédula de identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente [REDACTED], como membro suplente do Conselho. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto dos seguintes membros: **GILBERTO SOUZA MATOS** (3º mandato – 2ª recondução) e seu respectivo suplente **SÉRGIO CÉSAR DE MORAES FILHO** (1º mandato); **LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** e seu respectivo suplente **JOSÉ VALTER DA SILVA JÚNIOR** (ambos em 1º mandato); **ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS** (3º mandato – 2ª recondução) e sua respectiva suplente **IZADORA RODRIGUES NORMANDO SIMÕES** (1º mandato); **VAGO – EFETIVO** e **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY SILVA** como suplente (2º mandato – 1ª recondução); **EDUARDO ARANIBAR DA SILVA** e seu respectivo suplente **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** (ambos em 1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs. 358/2021-SG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00268 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado na Assembleia dos Acionistas. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para



participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. No item "2" da pauta, "outros assuntos de interesse da Companhia", o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo destacou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC, o que foi aprovado por unanimidade de votos. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, a Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de julho de 2021. **Assinaturas Mesa:** Dra. Milena Melissa Gomes Saraiva - Presidência da Mesa e Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dr. Bruno Lopes Megna - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Sr. Rogério Pecoraro - pp. Cia. Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB; Dra. Milena Melissa Gomes Saraiva pp. DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Dra. Milena Melissa Gomes Saraiva
Presidente da Mesa


Sr. Dauton Emerson de Mello
Secretário

